



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08205.000573/2026-96**

Interessado: **JOHN ALEXANDER RIOS HERNANDEZ**

1. Trata-se do Ofício AGU nº 1893/2026/NAJ-CCJ/CCJ/CONJUR/MJ, referente ao NUP nº 00410.007327/2026-28 (REF. 1005819-05.2020.4.01.3307), por meio do qual a PROCURADORIA - GERAL DA UNIÃO atesta a exequibilidade da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe, pleiteando a adoção de providências para o seu imediato cumprimento.
2. Verifica-se, em consulta aos registros administrativos, que transcorreram mais de 5 (cinco) anos desde a data da lavratura do auto de infração.
3. Nos termos da legislação aplicável à Administração Pública Federal, as infrações administrativas sujeitam-se ao prazo prescricional de 5 (cinco) anos, contados da data da prática do ato ou da lavratura do auto, conforme o caso.
4. Dessa forma, constatada a ocorrência da prescrição quinquenal, impõe-se o reconhecimento da perda da pretensão punitiva da Administração.
5. Diante do exposto, **DECLARO EXTINTO** o processo administrativo sancionador, em razão da prescrição, determinando o cancelamento automático do Auto de Infração nº 1348\_01908\_2019 e o consequente arquivamento dos autos

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 20/03/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145245188&crc=165F8957](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145245188&crc=165F8957).  
Código verificador: **145245188** e Código CRC: **165F8957**.